



IPSEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2025.1



IPSEC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

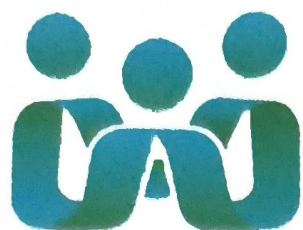
APRESENTAÇÃO

É com muito prazer que apresentamos o Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro semestre de 2025. O Relatório consiste na apresentação das principais informações administrativas e previdenciárias para os segurados e a sociedade civil e segue os requisitos estabelecidos pelo Manual Nível de Acesso ao Pró-Gestão, assegurando a transparência e a eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

O relatório será realizado anualmente, entretanto extraordinariamente para 2025 será realizado o relatório para o primeiro semestre, afim de introduzir na rotina administrativa a sua elaboração. No início de 2026 elaboraremos um relatório consolidado, contendo todos os dados de 2025.

A seguir, apresentamos os principais tópicos abordados no relatório:

1. **Dados dos Segurados, Receitas e Despesas:** Nesta seção, será apresentado o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, além de um resumo das folhas de pagamento. Serão detalhados o valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, bem como as despesas relacionadas ao pagamento de benefícios previdenciários e demais custos operacionais do Instituto.
2. **Atividades Institucionais:** Serão expostas as ações relativas à gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, com atendimento ao conjunto de normas e padrões legais pertinentes ao IPSEC.
3. **Atividades dos Órgãos Colegiados:** Serão descritas as reuniões e decisões dos principais órgãos colegiados do IPSEC.



IPSEC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã - IPSEC é composta por cargos instituídos pela Lei nº 567/2009, com o objetivo de garantir uma gestão eficiente e o cumprimento das atribuições previdenciárias do Instituto.

Os cargos da administração são:

- **Diretor-Presidente:** Responsável pela gestão global do IPSEC, coordenando todas as atividades e assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas. Atua como representante legal do Instituto, tomando as decisões estratégicas e supervisionando a execução das políticas previdenciárias.
- **Diretor Administrativo-Financeiro:** Encarregado de administrar as finanças do Instituto e coordenar as atividades administrativas. Supervisiona a execução orçamentária, o controle contábil e a gestão de recursos humanos.
- **Diretor de Previdência e Atuária:** Responsável pela gestão dos benefícios previdenciários, auxiliando a elaboração dos cálculos atuariais, análises e concessões de aposentadorias e pensões. Atua também na formulação de políticas previdenciárias e na adequação das normas legais.
- **Procurador Autárquico:** Atua como o responsável pelas questões jurídicas do Instituto, oferecendo suporte legal para a elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e garantindo a conformidade com as legislações aplicáveis.
- **Chefe do Departamento de Assessoria de Processos:** Responsável pela organização e condução dos processos administrativos do IPSEC, zelando pela sua correta tramitação e cumprimento das normas internas.
- **Chefe do Departamento de Informática:** Encarregado de gerir toda a infraestrutura de tecnologia da informação do IPSEC, garantindo a segurança dos dados e o bom funcionamento dos sistemas. Além disso, é responsável por implementar as políticas de segurança da informação e promover a atualização tecnológica contínua.



IPSEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

2025.1

Item	Junho/2025
Quantitativo de servidores ativos	888
Quantitativo de servidores aposentados	405
Quantitativo de pensionistas	112
Valor arrecadado de contribuições previdenciárias - Servidor	R\$ 1.963.215,47
Valor arrecadado de contribuições previdenciárias - Patronal	R\$ 3.072.387,10
Receitas de parcelamentos	R\$ 2.906.857,36
Receitas de aplicações financeiras	R\$ 21.752,12
Receita de COMPREV	R\$ 431.544,99
Valor da folha dos servidores aposentados	R\$ 7.016.354,42
Valor da folha dos pensionistas	R\$ 656.214,04
Despesas administrativas	R\$ 376.674,00

No período de junho de 2025, observa-se que o IPSEC conta com 888 servidores ativos, além de 405 aposentados e 112 pensionistas, números que refletem o total de segurados. Em relação às receitas, durante o primeiro semestre houve o repasse integral das contribuições previdenciárias devidas e o pagamento das parcelas em aberto do parcelamento recebido pelo IPSEC. Em relação aos repasses os referidos encontram-se em dia por parte da Prefeitura Municipal, visto que estão sendo realizados de forma organizada e coerente com os prazos. Desse modo, por meio da aprovação da PEC 136/2025 pela União, favorece ao reconhecimento da Gestão Pública Municipal junto ao poder legislativo, a fim de possibilitar a adequação ao novo contexto previdenciário, em virtude dos parcelamentos existentes do município, de acordo com a legislação nacional, que destaca a unificação dos parcelamentos, de forma a favorecer o empenho na regularização previdenciária. Além disso, essa adequação dos parcelamentos é algo



IPSEC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

imprescindível para regularização previdenciária, possibilitando manter a normativa nacional que possibilita a organização dos parcelamentos existentes.

ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Órgão Colegiado	Data	Deliberações
Conselho Municipal de Previdência	27/02/2025	• Apresentação da situação administrativa do IPSEC em janeiro de 2025 e notificação ao ex-gestor para esclarecimentos sobre transferências, contratos, documentos e patrimônio físico do instituto. • Discussão sobre compras e destinação dos aparelhos de ar condicionado adquiridos indevidamente na gestão anterior • Apresentação dos processos enviados para homologação do TCE e discussão sobre receitas recebidas de COMPREV. • Aprovação da desconstituição do Conselho.
Conselho Municipal de Previdência	29/04/2025	• Exposição sobre os requisitos de certificação básica exigidos para conselheiros e dirigentes. • Eleição da conselheira Elizabete Marinho de Souza como Presidente do Conselho • Apresentação dos processos enviados para homologação do TCE e discussão sobre receitas recebidas. •

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

1. Análise da Legislação

Conforme evidenciado no CRP, todos os critérios relacionados à análise da legislação do ente federativo estão regulares.

Análise da Legislação do Ente Federativo					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação	Amparado por Decisão Judicial	Critério
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar		Unidade Gestora do RPPS - envio de normas	Regular	Sim	
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo - alteração/edição de legislação	Regular	Sim	
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular	Sim	
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular	Sim	
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular	Sim	

2. Existência e funcionamento de Unidade Gestora

Ainda com base no CRP, é possível constatar a regularidade junto ao Governo Federal quanto ao pleno funcionamento do IPSEC como unidade gestora responsável pela concessão e manutenção dos benefícios.

Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Poderes, órgãos e demais entidades - vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	Sim
---	--	---	---------	-----

3. DIPR

Quanto aos repasses previdenciários, o envio do DIPR está regular, entretanto ainda há valores em aberto a serem regularizados, especialmente em relação aos parcelamentos. A regularização está sendo tratada conjuntamente com o CMP e espera-se a regularização dessas diferenças em breve. A regularização dos parcelamentos está sendo efetuada de maneira coerente com os prazos, contudo, com a sugestão do novo parcelamento decidido pelo Governo Federal, possibilitou ao município a adesão a esse novo contexto previdenciário. Nesse sentido, por meio do Projeto de Lei sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Caaporã com seu Regime Próprio de Previdência Social, buscamos a aprovação dessa regularização previdenciária junto a Casa Legislativa, a fim de possibilitar o enquadramento a PEC 136/2025 para que o município de Caaporã, se adeque a normativa nacional, que possibilita a unificação dos parcelamentos e reparcimentos, melhorando o desempenho dos pagamentos de maneira organizada para o ente.

O município tinha quatro acordos firmados com essa autarquia, e o novo parcelamento possibilitará a regularização de todos em um único valor com limite de prazos e sem possibilidade de novo reparcelamento, firmando assim, um compromisso previdenciário.

Atualmente o município, tem os seguintes débitos: Taxa Administrativa referente ao ano de 2013, que consiste no valor de R\$ 1.579.597,51 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais, e cinquenta e um centavos).

4. DAIR

Todos os itens relacionados a investimentos estão regulares e devidamente submetidos ao Ministério da Previdência Social.

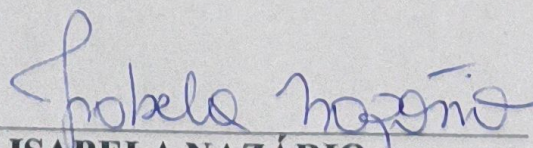
Investimentos dos Recursos Previdenciários				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Unidade Gestora do RPPS, vide notificações CadPrev.	Regular	Sim
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS, envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	Sim
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Unidade Gestora do RPPS, vide notificações CadPrev.	Regular	Sim
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS, envio dos demonstrativos mensais.	Regular	Sim

5. COMPREV – Operacionalização e Termo de Adesão

O IPSEC atualmente está operacionalizando o COMPREV e já concluiu o processo de contratação com a DATAPREV.

Compensação Previdenciária				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia		Unidade Gestora do RPPS, formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular	Sim

Caaporã, 15 de outubro de 2025.


ISABELA NAZÁRIO
Diretora Presidente